



APOSTILAMENTO

Substituição de Fiscal e a inclusão de Fiscal substituto ao Convênio nº 02/2014, que tem por objeto "Regulamentar os termos e condições para que o TJ/MT integre o COLÉGIO DE PRESIDENTES."

O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto a substituição de Fiscal e a inclusão de Fiscal Substituto ao Convênio nº 02/2014- Cia 0111981-66.2014.8.11.0000, com vencimento em 14/10/2016, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** e o **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**.

Este Convênio terá como fiscal a servidora **SALMA CATARINA BARBATO PAIVA**, matrícula nº 7634 e, como fiscal substituta a servidora **SANDRA REGINA MIORALI LOMBARDI DE KATO**, matrícula nº 834, acolhendo a indicação de fls. 123-TJ.

Cuiabá, 29 de julho de 2015.

Bela **SUSETH TEREZINHA M. TAQUES LAZARINI.**

Diretora Geral do Tribunal de Justiça/MT

(Autorizada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "e" da I. N. nº 1/2015 - PRES)